



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR

REQUERIMENTO Nº 13/2021

JOVANE DE OLIVEIRA, vereador pelo Partido Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do art. 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, explanando e requerendo o que segue.

Considerando que a Lei Municipal nº 806/2013 criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Fundo Municipal de Defesa Civil- FUMDEC no âmbito do município de São José da Boa Vista.

Considerando que a Portaria nº 90/2021 trouxe a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Considerando também que umas das principais funções do Poder Legislativo é a fiscalização.

Venho através do presente requerer ao Excelentíssimo prefeito e à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para que seja apresentado a essa Casa de Leis informações sobre quais as ações que estão sendo tomadas por este órgão em relação a implementação de fato da Defesa Civil em São José da Boa Vista, bem como se o referido órgão possui estrutura necessária para sua atuação, seja de mão de obra, seja de equipamentos e veículos.

Solicito ainda a informação sobre a existência ou não de algum planejamento para prevenir ou minimizar desastres tais como incêndios, alagamentos, desabamentos, entre outras ações de emergência que podem ocorrer em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

JUSTIFICATIVA

As atribuições da Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC estão delimitadas no art. 5º da Lei Municipal nº 806/2013, dentre as quais destaco.

- I – planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
- II – prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.
- III – coordenar e supervisionar as ações de defesa civil;
- IV – elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
- [...]

O presente requerimento visa trazer ao conhecimento de todos quais são as atividades que a Defesa Civil está realizando em nosso município, bem como quais são as ações efetivas de prevenção que o referido órgão possui.

Como é de conhecimento de todos nos últimos meses houve o registro de alguns incêndios em nosso município. Não temos a informação de vítimas, porém, situações como essas podem ocorrer novamente e o órgão que poderia cooperar com assistência aos munícipes definitivamente é a Defesa Civil.

No uso de minhas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público e representante da população local, solicito a aprovação do referido requerimento, o qual será enviado ao Poder Executivo para que nos forneça o documento citado.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São José da Boa Vista-PR, 23 de agosto de 2021.

Jovane de Oliveira
Jovane de Oliveira
Vereador